

## \_\_\_\_\_SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER \_\_\_\_\_\_

# TERMO DE ADITAMENTO Nº 141/SEME/2023 (Aditamento nº 02 ao Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021)

Contrato de Gestão Nº 002/SEME.G/2021

PROCESSO: 6019.2021/0004048-8

OBJETO: Gerenciamento do Núcleo Olímpico Regional Oeste/ CEE Geraldo José de Almeida –

CE Pirituba.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEME.

PROPONENTE: Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

**OBJETO DESTE TERMO:** Execução do novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 12 (doze) meses e utilização do saldo remanescente na dotação orçamentária para custear as despesas do presente exercício financeiro.

**VALOR DESTE ADITAMENTO:** 6.587.081,79 (seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEME, neste ato representado pelo Senhora Thays Souza Teixeira, Respondendo pelo expediente do Departamento Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – DGPAR, e o Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, CNPJ no. 06.064.716/0001-39, aqui denominada simplesmente PROPONENTE, estabelecida na Rua Afonso Brás nº 579, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente ou represente legal Carlos Tadeu Moreno portador da cédula de identidade RG n° , inscrito no CPF sob o n° , com fundamento da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 27/SEME/2017, em face do despacho exarado em SEI 095618491 do processo administrativo nº 6019.2021/0004048-8, publicado no DOC de 21/12/2023 pág. 199 celebram o presente ADITAMENTO, nos termos e cláusulas que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Através do presente, a PMSP/SEME e a PROPONENTE registram o interesse para a realização do Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021, execução do





## \_\_\_\_\_SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER \_

### **DGPAR**

novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 12 (doze) meses e para custear as despesas do presente exercício financeiro, entre 21/12/2023 e 31/12/2023, onerando a dotação orçamentária n. 19.10.27.811.3017.4.570.3.3.50.85.00, na forma solicitada pela Organização Social interessada devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA PARCERIA

**2.1.** O prazo de execução e de vigência deste aditamento é de 12 (doze) meses a contar a partir de 21 de dezembro de 2023, mas apenas após final aprovação da prestação de contas estará a **PROPONENTE** desobrigada das cláusulas que constam no Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificados, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021 e, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento, em 2 vias de igual teor, formalizando a intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regularmente pertinentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

GUILHERME BARCELLOS ANHÊ

Diretor de Departamento de Parcerias Departamento de Gestão de Parcerias Secretária Municipal de Esportes e

Lazer - SEME



**CARLOS TADEU MORENO** 

Presidente

Instituto Movimento de Esporte, Saúde, Educação e Meio Ambiente

PUBLICADO

DOC \_\_/\_\_/ Pág: \_\_